

Data: 26/07/2016

RT – 27/2016

Solicitante: Juiz de Direito Sérgio Castro da Cunha Peixoto

JUIZADO ESPECIAL DO CONSUMO DE BELO HORIZONTE – MG.

Número do processo: 9037512.90.2016.813.0024

Autora: A.F.M.

Réu: UNIMED BH

Medicamento	
Material	
Procedimento	x
Cobertura	

TEMA: Dermolipectomia pós cirurgia bariátrica

Sumário

1.Demanda	2
2.Contexto	4
3.Pergunta estruturada	4
5. Revisão da literatura.....	5
6. Disponibilidade na ANS/SUS.....	7
7. Recomendação	7
Referências	8

1. Demanda

Prezadas equipe NATS

Por ordem do MM. Juiz de Direito Sérgio Castro da Cunha Peixoto, solicito análise técnica do caso pretendido pela promovente A.F.M., CPF 017.698.006-70, no processo número 9037512.90.2016.813.0024, notadamente para verificar a viabilidade dos procedimentos cirúrgicos solicitados, conforme documentos anexos.

Atenciosamente,

Regina Aparecida Melo O. Pires

Escrivã Judicial

Relatórios Médicos

CLEAN UP
 Núcleo de Saúde
 Contando sempre de você!

RECEITUÁRIO

Indicido por paciente [redacted]

[redacted] cirurgias

tipos de lesões em braços e
manos e pés e lesões
de pele. Foi submetida à
cirurgia plástica há
anos, porém = 50gr.

Geada,

20/04/16

Av. dos Engenheiros, 719 - Alípio de Melo - Cep: 30840-300 - Belo Horizonte - MG
 Tel.: 3474-6954 / 3024-6954 - www.cleanupsaude.com.br

OLAVO DE RESENDE BARROS JÚNIOR
 CLÍNICA DERMATOLÓGICA
 CRM-30418/91

Relatório

A paciente [redacted]
 compareceu a este consultório
 com queixas de interferência
malumária aguda e lesões
residuais e crônicas de pele.
 A malumária aguda
agudizada na evolução
de lesões de pele.

Ats,

16/02/16

CONSULTÓRIO
 Av. Antônio Carlos, 112 - Sala 403 - Centro - Belo Horizonte - MG
 Telefones: (31) 3274-8204 / 3213-9737

2.Contexto

SOBRE A DOENÇA¹

A obesidade mórbida é considerada uma doença epidêmica em vários países do mundo, destacando-se como um problema de saúde pública. A doença é multifatorial, de origem genética e metabólica, agravada pela exposição a fenômenos ambientais, culturais, sociais e econômicos, associados a fatores demográficos (sexo, idade, raça) e ao sedentarismo.

O índice aceito universalmente para a classificação da obesidade é o de massa corpórea (IMC) adotado em 1997 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como o índice de referência de medida para a obesidade. A OMS divide a obesidade em três níveis, sendo grau I com IMC entre 30 e 34,9 Kg/m², grau II entre 35 e 39,9 Kg/m² e grau III ou obesidade mórbida com IMC acima de 40 Kg/m².

Para pacientes com IMC ≥ 40 kg/m² que não conseguiram perder peso com dieta, exercício, e medicamentos, tem sido indicada a cirurgia bariátrica, assumindo que os benefícios compensam os custos, os riscos, e efeitos colaterais do procedimento.²

A perda de peso maciça após a cirurgia bariátrica resulta frequentemente em excesso de pele, causando desconforto físico e afetando negativamente a auto-estima.³

3.Pergunta estruturada

P – paciente em pós-operatório de cirurgia bariátrica após perda de 45 kg

I –dermolipectomia de braços, mamoplastia com implante bilateral de prótese de silicone.

C –nenhum procedimento

O – melhor resultado estético, melhor qualidade de vida.

4. Descrição da tecnologia solicitada

A mamoplastia é uma cirurgia estética de mama; se refere a qualquer cirurgia plástica das mamas. Quando se remove o excesso de pele e se comprime o tecido para compor o novo contorno da mama é chamada de mastopexia. Em pacientes com grande perda de peso, pode ser necessário associar a colocação de prótese para refazer o volume da mama.⁴

O procedimento não tem cobertura obrigatória pelo rol da ANS, conforme descrito na resolução 338/13, artigo 19:

“ II - procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como órteses e próteses para o mesmo fim, ou seja, aqueles que não visam restauração parcial ou total da função de órgão ou parte do corpo humano lesionada, seja por enfermidade, traumatismo ou anomalia congênita;”^a

A dermolipectomia é a ressecção do excesso de pele do corpo. Não é um procedimento isento de risco, sendo relatados no pós-operatório: hemorragia, linforrécia, infecção, necrose da pele, acidentes tromboembólicos, deiscência e atraso na cicatrização da ferida operatória. Em até 24% dos casos pode ser necessária uma nova cirurgia para corrigir “defeitos” da cirurgia anterior.

A dermolipectomia é considerada um procedimento estritamente estético e não tem cobertura nos sistemas de saúde públicos como os da Inglaterra, Austrália e Canadá.

5. Revisão da literatura

Base de dados	Estratégia de busca	Artigos encontrados	Artigos selecionados
uptodate	Bariatric surgery	9	1
Dynamed	Bariatric surgery	67	0
PubMed	"body contouring surgery"[All Fields] AND bariatric[All Fields]	84	8

^aANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar. 2015. <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/participacao-da-sociedade/2937-ans-prorroga-consulta-publica-do-rol>.

<i>National Institute for Health and Care Excellence do Reino Unido (NICE)</i>	Bariatric surgery	28	0
<i>Conitec</i>	Cirurgia plástica pós bariátrica	0	0

A necessidade de retirada de excesso de pele (cirurgia de contorno corporal) depende de uma percepção subjetiva e individual do paciente. Cerca de um terço dos pacientes submetidos a cirurgia bariátrica perdem tanto peso que seriam candidatos à cirurgia de remodelagem e apenas 3,6% a 20% dos pacientes se submeteram à cirurgia corretiva após a bariátrica.^{3,5}

Ainda não existe um consenso quanto às consequências de cunho psiquiátrico e psicológico da não retirada do excesso de pele.

Em estudo de Giordano e colaboradores foram avaliados 360 pacientes submetidos a cirurgia bariátrica, dos quais 80% estavam insatisfeitos com a imagem corporal. Apenas 20% se submeteram a cirurgia para correção do contorno do corpo, em muitos casos pela ausência de cobertura pelos planos de saúde. Mas mesmo em países onde há cobertura total para realização dos procedimentos estéticos pós-bariátrica, a maioria dos pacientes se recusa a fazê-los. Em análise multivariada, os autores identificaram sexo feminino, idade jovem, quantidade de perda de peso e IMC como fatores favoráveis à realização de cirurgias de contorno do corpo.⁶

Hasanbegovic e Sorensen publicaram metanálise recente que observou 60% a 80% de risco maior de desenvolver complicações na cirurgia de contorno do corpo após cirurgia bariátrica quando comparado ao risco da mesma cirurgia realizada após perda de peso através de dieta.⁷

O estudo de deZwaan comparou pacientes submetidos a cirurgia bariátrica muito insatisfeitos com seu corpo, distribuídos em pacientes submetidos a cirurgia plástica e não submetidos a cirurgia plástica. O grupo que foi submetido a cirurgias de contorno do corpo estava menos insatisfeito que os que não se submeteram, embora possa persistir insatisfação mesmo após a cirurgia de correção corporal.⁵

6. Disponibilidade na ANS/SUS

O procedimento de dermolipectomia abdominal tem cobertura obrigatória pelo rol da ANS, conforme descrito na resolução 338/13, artigo 19:

Segundo resolução normativa da ANS, número 338 de 02/01/2014^b, os planos de saúde têm obrigação de oferecer a dermolipectomia para os seus clientes em caso de: *“Cobertura obrigatória em casos de pacientes que apresentem **abdome em avental** decorrente de grande perda ponderal (em consequência de tratamento clínico para obesidade mórbida ou após cirurgia de redução de estômago), e apresentem uma ou mais das seguintes complicações: candidíase de repetição, infecções bacterianas devido às escoriações pelo atrito, odor fétido, hérnias, etc.”*

A dermolipectomia de braços, assim como a mamoplastia com implante de prótese de silicone, não são de cobertura obrigatória pela ANS.

7. Recomendação

- Os procedimentos de mamoplastia com implante de silicone e dermolipectomia de braços são procedimentos estéticos, não isentos de risco, após perda de peso, devido à cirurgia bariátrica.
- Os procedimentos não têm caráter de urgência.
- Não há comprometimento das atividades diárias nem indicação exclusivamente clínica para proteção à saúde.
- A ANS não contempla diretriz de utilização, pós-cirurgia bariátrica, para potenciais agravos estéticos.

^bhttp://www.ans.gov.br/images/stories/Anexos_I_e_II_da_RN_349.pdf

Referências

1. Rosen DJ, Dakin GF, P. A. Clinical Guidelines on the Identification, Evaluation, and Treatment of Overweight and Obesity in Adults--The Evidence Report. National Institutes of Health. *Obes. Res.* **6 Suppl 2**, 51S–209S (1998).
2. GA, B. Obesity in adults: Overview of management. *UpToDate* (2016). at <http://www.uptodate.com/contents/obesity-in-adults-overview-of-management?source=search_result&search=obesity&selectedTitle=1%7E150#H25>
3. Sioka, E. *et al.* Desire for Body Contouring Surgery After Laparoscopic Sleeve Gastrectomy. *Aesthetic Plast. Surg.* **39**, 978–84 (2015).
4. van der Beek, E. S. J., Verveld, C. J., van Ramshorst, B., Kon, M. & Mink van der Molen, A. B. Classification of contour deformities after massive weight loss: the applicability of the Pittsburgh Rating Scale in The Netherlands. *J. Plast. Reconstr. Aesthet. Surg.* **66**, 1039–44 (2013).
5. de Zwaan, M. *et al.* Body image and quality of life in patients with and without body contouring surgery following bariatric surgery: a comparison of pre- and post-surgery groups. *Front. Psychol.* **5**, 1310 (2014).
6. Giordano, S., Victorzon, M., Stormi, T. & Suominen, E. Desire for body contouring surgery after bariatric surgery: do body mass index and weight loss matter? *Aesthet. Surg. J.* **34**, 96–105 (2014).
7. Hasanbegovic, E. & Sørensen, J. A. Complications following body contouring surgery after massive weight loss: a meta-analysis. *J. Plast. Reconstr. Aesthet. Surg.* **67**, 295–301 (2014).

Anexo 1 – Pirâmide das evidências



Pirâmide da evidência. Fonte: adaptado de Chiappelli et al